



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI

Conselho Universitário (CONSU)



RESOLUÇÃO Nº. 19 - CONSU, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

Regulamenta a distribuição de uma vaga docente para o cargo de Professor Titular-Livre da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), atendendo ao disposto na Portaria Nº 159, de 21/05/2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

O Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou em reunião ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Regulamentar a distribuição de uma vaga docente para o cargo de Professor Titular-Livre do Magistério Superior da UFVJM, atendendo ao disposto na Portaria Nº 159, de 21/05/2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Apesar de o concurso ser oferecido à comunidade externa, a escolha da área de conhecimento, objeto do concurso para Professor Titular-Livre a ser aberto pela UFVJM, será feita com base na manifestação de interesse dos docentes da UFVJM, atendendo aos seguintes critérios:

- I- ser docente Associado da UFVJM, ou portador do título de doutor;
- II- ter 10 (dez) anos de experiência ou de obtenção do título de doutor, ambos na área de conhecimento objeto do concurso a ser aberto.

Art. 3º A seleção da área a ser contemplada com a vaga de Professor Titular-Livre do Magistério Superior será realizada por uma Comissão constituída por cinco membros de diferentes cursos de graduação de pelo menos duas Unidades Acadêmicas distintas, sendo designados pelas congregações das unidades.

§ 1º Os docentes membros da comissão devem ser professores Titulares ou Associados e estes não poderão participar do concurso destinado a prover essa vaga de Professor Titular-Livre.

§ 2º A comissão deverá utilizar o anexo III da Resolução Nº 09 – CONSU, de 06/09/2013, como critério para avaliação do currículo vitae dos candidatos na definição da área de conhecimento a ser contemplada para concurso da vaga de Professor Titular-Livre.

§ 3º Os docentes Associados da UFVJM que tenham interesse na escolha da área de conhecimento para a própria participação no concurso para essa vaga de Professor Titular-Livre devem se manifestar formalmente conforme as indicações prestadas no edital que será elaborado pela comissão.

§ 4º A área de conhecimento do candidato que for classificado como melhor currículo vitae será indicada como área do concurso para provimento da vaga de Professor Titular-Livre

Art. 4º Concluída a seleção da área de conhecimento do concurso e após esgotados os prazos para recursos, a comissão submeterá a decisão à homologação do CONSU e, em sendo homologado, encaminhará o processo para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP providenciar a abertura do edital público de Professor Titular-Livre, que deverá ocorrer no prazo máximo de seis meses, contado da data de publicação da Portaria Nº 159, de 21/05/2014.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação pelo CONSU, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 08 de agosto de 2014.

Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente do CONSU/UFVJM